



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPRAM SUL DE MINAS - Diretoria Regional de Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPRAM SUL - DRCP nº. de Arquivamento/2023

Belo Horizonte, 11 de março de 2023.

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente Regional da SUPRAM Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Município de Perdões -MG solicita o cancelamento da Licença Ambiental PA SLA 796/2021 em nome de Osani Braz de Faria Júnior e Cia Ltda.

Considerando o solicitante apresenta a rescisão do termo de cessão de uso de espaço público outrora celebrado com a Empresa detentora da Licença.

Considerando que também são apresentadas decisões judiciais que chancelam a referida rescisão.

Considerando que foi aberto contraditório.

Considerando que houve controle processual para fundamentação desta decisão conforme nota 62167028.

Considerando, por fim, que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo nº PA SLA 796/2021 em nome de Osani Braz de Faria Júnior e Cia Ltda.

Remetam-se os autos ao Nucleo de Apoio Operacional para que proceda a publicação do arquivamento em nome da SUPRAM Sul de Minas.

Caso não seja possível trasladar toda a gama de documentos contidas neste processo SEI! 1370.01.0006394/2023-92 para o Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, ao fazer-se a juntada desta decisão , registre-se ao menos o número daquele a fim de que seja dada memória e correta instrução.

Ludmila Ladeira Alves de Brito

Superintendente Regional de Meio Ambiente

SUPRA Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 13/03/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62167189**
e o código CRC **F192F9C4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006394/2023-92

SEI nº 62167189